



ORDEM DE SERVIÇO 006/2020

Para fins de cumprimento da Resolução n.º 004/2020, de 02 de julho de 2020, segue divisão de equipes e cronograma para o Mês de Outubro/2020 e para as Sessões Ordinárias, a título de revezamento em cumprimento aos protocolos estaduais

Equipe 1: Cristiane Piccoli Dalapria

Marília Martinelli Moreira

Equipe 2: Mercedes da Silva

Lucas Serafini (07h30 às 11h30)

Bruna Salvador (11h30 às 13h30)

Sessões Ordinárias

Dia 01/10	Equipe 2
Dia 15/09	Equipe 1
Dia 22/09	Equipe 2

Mês de Setembro

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Dia 01 e 02				Equipe 1	Equipe 1
Dia 05 a 09	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2
Dia 12 a 16	Feriado	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2
Dia 19 a 23	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 1
Dia 26 a 30	Equipe 2	Equipe 1	Equipe 2	Equipe 1	



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889
CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS
www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A presente ordem de serviço perdurará enquanto o Município de Getúlio Vargas estiver enquadrado em bandeira laranja. Com a modificação da bandeira, será readequada as escalas de revezamento de acordo com os decretos estaduais.

Getúlio Vargas, 30 de setembro de 2020.

Eloi Nardi,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.

Jeferson Wilian Karpinski,
2.º Secretário.

Cientes: